



Protocolo 341/2024

De:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 22/03/2024 às 10:05:50

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0137/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 96/2023, encaminhamos ofício nº 389-2024-GP-PMC, anexo.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Of_389_2024_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Oficio nº 389/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 21 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor **VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM** Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 5.662/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0137/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 96/2023, de autoria da ilustre vereadora, Valdeníria Dutra Ferreira (PSB, com inclusão verbal dos vereadores Domingos Oliveira dos Santos (PSB), Mazéh Silva (PT), Isaías Bezerra (CIDADANIA), Negação (UNIÃO BRASIL), Marcos Eduardo Ribeiro (PSDB) e Clodomiro da Silveira Pereira Júnior – Pastor Júnior (CIDADANIA), que indica ao Executivo Municipal prorrogar a prazo para o pagamento e parcelamento em cinco vezes do IPTU 2024 com desconto.

Em resposta, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Fazenda, este Executivo se sensibilizou com o ocorrido no último dia 10 de fevereiro de 2024, de modo que foi enviado a essa Colenda Câmara Projeto de Lei Complementar nº 004, de 26 de fevereiro de 2024, devidamente aprovado por unanimidade, o qual "Altera, em regime de excepcionalidade, as formas de pagamento dos §§ 1º e 2º, do art. 32 da Lei Complementar nº 148, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal, e dá outras providências".

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A80-CEDA-3267-F33F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 21/03/2024 17:10:55 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/2A80-CEDA-3267-F33F

1Doc: Protocolo 1- 341/2024

Protocolo 1- 341/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 22/03/2024 às 13:17:31

Setores (CC):

GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 137/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 96/2024, de autoria dos Vereadores Valdeniria Dutra, Professor Domingos, Mazeh, Isaías Bezerra, Negação, Marcos Ribeiro e Pastor Júnior.

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVA